



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER OFICIAL DO CONTROLE INTERNO**

**Exercício: 2018**

**Unidade Auditada: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo**

**Gestor: Edervan Gustavo Sprotte**

**Controlador Geral: João Marcos Marques de Oliveira Zanata**

**Cidade: Bandeirantes – MS**

Em conclusão apresentam-se as Contas Anuais de gestão, sob responsabilidade do Presidente. Contas da FUNCEST – Fundação de Cultura, Esporte e Turismo no exercício de 2018. Expresso a seguir o parecer conclusivo em decorrência dos trabalhos conduzidos por este Órgão de Controle Interno sobre atos de Gestão, Fiscalização e Controle do exercício mencionado.

**1.0 DO ASPECTO DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

O Oficial de Controle Interno embasado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018, emite parecer conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal assim cumprindo o que determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018. Inicialmente vale ressaltar que o Controlador foi nomeado através da Portaria N°419 de 14 de Dezembro de 2018, portanto, o presente parecer trata da análise de dados e formalização das Prestações de Contas de Gestão. A responsabilidade pela veracidade e lançamentos dos dados ali inseridos é do Contador e do Ordenador de Despesas da entidade, os quais estavam à frente até a data de 31/12/2018.

**2.0 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO PPA, LDO E LOA**

A Fundação de Cultura, Esporte e Turismo traçou nos instrumentos governamentais inseridos no Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA os seguintes Proj/Ativ:

- 1009 – Construção, Reforma, Ampliação da quadra de Esportes;



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**CONTROLE INTERNO**

- 
- 2040 – Manutenção da Divisão de Cultura Esporte e Lazer;
  - 2041 – Incentivo e Apoio dos Eventos Esportivos;
  - 2042 - Incentivo e Apoio dos Eventos Culturais e ao Lazer;
  - 2079 – Manutenção das Atividades da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo;

### **3.0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o artigo 102 da lei federal nº 4320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

#### **3.1 RECEITA ESTIMADA COM RECEBIDA**

A dotação inicial da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo foi de R\$ 608.905,00 não tendo sido arrecadado nenhum valor referente às receitas correntes dentro do Orçamento. A Prefeitura quem fez as transferências de recursos próprios para que as despesas sejam pagas.

#### **3.2 DESPESAS AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Foi Autorizado o valor de R\$ 608.905,00 porém foi suplementado e anulado o valor de R\$226.600,00. Foi empenhado o valor de R\$ 386.693,80, liquidado o valor de R\$ 261.693,80 e pago o valor de R\$ 261.693,80. Ficando em restos a pagar o valor de R\$ 125.000,00

#### **4.0 CRÉDITOS ADICIONAIS**

Foram realizados no ano de 2018 os seguintes Decretos:

- **Decreto 08 de 17 de Janeiro de 2018**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 125.000,00
  
- **Decreto 42 de 04 de Junho de 2018.**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 56.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**CONTROLE INTERNO**

---

- **Decreto 48 de 05 de Julho de 2018**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 18.000,00
  
- **Decreto 58 de 01 de Agosto de 2018**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 5.200,00
  
- **Decreto 68 de 03 de Setembro de 2018**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 11.000,00
  
- **Decreto 78 de 01 de Outubro de 2018**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 10.000,00
  
- **Decreto 90 de 01 de Novembro de 2018**  
Valor de Suplementação e Redução de R\$ 1.000,00

#### **5.0 BALANÇO FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária conjugados com os saldos em espécie, proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Dessa forma, o Balanço Financeiro abrange tanto os ingressos (Receita Orçamentária e Receita Extra Orçamentária), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna das despesas.

Notam-se neste demonstrativo que houve, transferências e despesas que estão discriminadas.

O movimento numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no que se evidenciam as disponibilidades existentes no início e no fim do período, correspondente a Demonstração do Fluxo de Caixa.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**CONTROLE INTERNO**

Pode então ser resumido o Balanço Financeiro da FUNCEST a seguir:

<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>R\$</b>
Receita Orçamentária	0,00	Despesas Orçamentárias	386.693,80
Transferências Recebidas	262,181,71	Transf. Concedidas	0,00
Receita Extra-Orçamentária	165.461,77	Despesas Extra-Orçamentária	32.938,18
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo em 31/12/2018	8.011,50
<b>TOTAL</b>	<b>427.643,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>427.643,48</b>

#### **6.0 BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira do Órgão no exercício de 2018. Esta regulamentada no artigo 105 da Lei 4320/64 apresentando o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial, e as Contas de Compensação.

Os elementos que compõe o Patrimônio, evidenciando o Saldo Líquido entre os seus valores positivos (ativo) e negativos (passivo), estão no seguinte Balanço Patrimonial:

<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
Ativo Circulante	8.011,50	Passivo Circulante	7.523,59
Ativo não Circulante	0,00	Passivo não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	487,91
<b>TOTAL</b>	<b>8.011,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.011,50</b>

#### **7.0 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Este Demonstrativo reflete as alterações resultantes e independentes da execução Orçamentária ocorrida no Patrimônio durante o exercício Financeiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**CONTROLE INTERNO**

As variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações ocorridas no Patrimônio pelo Aumento de Valores Ativos, redução de valores do passivo ou fato permutativo. As variações passivas trazem movimentações ocorridas no patrimônio pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo. Em 31/12/2018 fica apresentado à seguinte Variação Patrimonial:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	262.181,71
Variações Patrimoniais Diminutivas	261.693,80
Resultado do Exercício	487,91

### 8.0 EXTRATO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Segue em 31/12/2018 o Saldo Contábil foi de:

<b>BANCO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
BB	3929-2	12.044-8	8.011,50
<b>TOTAL</b>			<b>8.011,50</b>

### 9.0 FOLHA DE PESSOAL

Na Fundação de Cultura, Esporte e Turismo, a despesa com Folha de pessoal é para pagamento de servidores administrativos. E seu valor em 2018 ficou em R\$115.085,30 somando o valor de INSS de R\$22.122,17 resulta em R\$ 137.207,47



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Verificando os dados contábeis e financeiros da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo no exercício de 2018, verificou-se que houve o seu cumprimento com as contas anuais de Gestão. Seu informe no Balanço Orçamentário anual, cumpriu com o valor Fixado da Despesa no orçamento e não o ultrapassou. Já a sua receita é somente de transferências da Prefeitura para que possa arcar com a despesa.

No Balanço Financeiro entre Ingressos e Dispêndios se igualou em seu resultado total, demonstrando assim o equilíbrio entre receitas e despesas financeiras. No Demonstrativo de Variação Patrimonial houve um Superávit da variação Aumentativa perante a Diminutiva concluindo-se que as contas estão positivas.

Em sua Conciliação Bancária foi apresentado 1 (uma) Conta a qual o Saldo Financeiro coincide com o extrato Bancário e com Saldo Contábil.

Na Gestão Fiscal observou-se o cumprimento das metas fiscais com a sua Despesa fixada em Quadro de Detalhamento de Despesa superior a sua despesa realizada. Vale ressaltar que houve decretos de Suplementação do orçamento para que a despesa pudesse ser saldada de acordo com a execução contábil anual. Pode-se notar também, a transparência dos gastos Públicos através do seu portal no site: [http://web.qualitysistemas.com.br/balanco\\_anual/prefeitura municipal de bandeirantes](http://web.qualitysistemas.com.br/balanco_anual/prefeitura_municipal_de_bandeirantes)

Por fim, este Controle Interno emite parecer em concordância com as contas anuais apresentadas no exercício de 2018, pelo Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Bandeirantes - MS.

Bandeirantes - MS, 27 de Março de 2019.

---

JOÃO MARCOS M. O. ZANATA  
CONTROLADOR GERAL